

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 436/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos profissionais da Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2018 à Março/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

| NOME DO PROFESSOR | MATRÍCULA | DATA DE ADMISSÃO | CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2020 |
|------------------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|
| Ivanilde Izabel Fodra Gonçalves | 811751 | 01/03/1995 | 13 |
| Maria de Fátima Rodrigues Silveira | 812561 | 01/03/1995 | 13 |
| Maria Natividade Ribeiro Lepri | 812721 | 01/03/1995 | 13 |
| Rosiany Gomes Pessoa de Souza | 797401 | 01/04/1988 | 16 |
| Sandra Aparecida Zubioli Morandi | 814001 | 01/03/1995 | 13 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Março / 2020
DE Nº 11800
UMUARAMA, 10.03.2020
Samila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS